



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

Processo n.º 08008534120198180031

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, realizado dentro do prazo legal, em cumprimento à determinação do ID [18763406 - Despacho](#).** Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando que a ré optou por quitar o saldo remanescente postulado, estando as partes em convergência, pugna pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, NCPC.

Termos em que,

Pede Juntada.

PARNAIBA, 20 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~